



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 10/2026 , 16 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: ***.691.***-89

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Goianinha/RN	19.02.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

FABIO SERGIO DA SILVA
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 11 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: FABIO SÉRGIO DA SILVA

CPF: ***.666.***63

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Goianinha/RN	19.02.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 12 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: JOSÉ ÂNGELO NETO

CPF: ***.020.***94

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Goianinha/RN	19.02.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**PORTARIA Nº 13 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ

CPF: ***.318.***05

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Goianinha/RN	19.02.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 14 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: LENILDA SALVADOR DA SILVA

CPF: ***.302.***54

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Goianinha/RN	19.02.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 15 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MANOEL BERNARDINO DA SILVA

CPF: ***.295.***00

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Goianinha/RN	19.02.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 16 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MARIA ERIDDANY AUGUSTO DE MESQUITA

CPF: ***.661.***92

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Goianinha/RN	19.02.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 17 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: SILVANA CARLO DA SILVA
CPF: ***.901.***93
Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Goianinha/RN	19.02.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**PORTARIA Nº 18 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

SERVIDORA: SANDRIANA CARLOS DA SILVA VIANA

CPF: ***.770.***06

Cargo/Emprego/Função: Chefe do Setor de Contratos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Goianinha/RN	19.02.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 19 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

SERVIDOR: EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA

CPF: ***.618.***68

Cargo/Emprego/Função: Secretário Executivo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Goianinha/RN	19.02.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 60460763

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE